

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011, referente às contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 194/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0250012011 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011, referente às contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 195/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0250012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011-00, referente às contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 196/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0250012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011-00, referente às contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 197/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0840012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 198/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0840012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 199/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 210012005-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Waldoli Figueira Valente.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Waldoli Figueira Valente, responsável pela Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de maio de 2012.
Auditor Convocado Alexandre Cunha.
7ª Controladoria

RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385103
PORTARIA Nº 0582 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **R & G CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Contrato nº 002/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **CAEC-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 004/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, Contrato nº 006/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **QUEIROZ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 020/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **ZIART CONSTRUTORA LTDA**.
PORTARIA Nº 0583 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 027/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, Contrato nº 161/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM /SEMEC** e a empresa **NEA ENGENHARIA LTDA-ME**, Contrato nº 184/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM /**

SEMEC e a empresa **G.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Contrato nº 203/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **A 3 ENGENHARIA LTDA**.
PORTARIA Nº 0584 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 128/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **OLIVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA-EPP**, Contrato nº 238/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 241/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **RM SAMPAIO ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 247/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **RWN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**.
PORTARIA Nº 0585 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 067/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **SILVÉRIO AMARAL DOS SANTOS**, Contrato nº 251/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **MGM CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 258/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **A3 ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 274/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **PARIZI COMERCIAL LTDA**.
PORTARIA Nº 0586 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 263, 264, 265, 266, 267, 270 e 271/2009, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA** e as empresas **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA**, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PADRO LTDA**, **LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COM. IND. LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, **M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, Contrato nº 048/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN** e a empresa **C.F. SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.
PORTARIA Nº 0587 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 126/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, Contrato nº 020/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **LUCIMAR OLIVEIRA PAES E SILVA**, Contratos nºs 055, 056 e 057/2010, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **MARIA ROCILDA BRAZ DA COSTA**, **LUCILÉIA GEMAQUE DE FREITAS** e **VILMA LÚCIA RIBEIRO GARCIA**, Contrato nº 163/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
PORTARIA Nº 0588 /2012/PRES/TCM, DE 23/05/2012
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 205/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 242/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VENICIO DOS SANTOS & CIA-ME**, Contrato nº 263/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **POLITEC ENGENHARIA S/S LTDA**.
PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385345
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 31 de maio de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 1310012003-00
Responsável : **Geraldo Fernandes de Oliveira**
Origem : Prefeitura Municipal de Bannach